

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **Edital do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da E.E. “Prof. Altina Júlia de Oliveira”**

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestre da EE. Prof. Altina Júlia de Oliveira situada na Rua Lamartine Navarro nº 556 – Centro – Mairinque/SP, torna-se público a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas devendo depositar a quantia de 02 UFESP (Sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) na conta corrente citada abaixo, para obter o envelope no endereço da escola, no período de 30/01/2023 à 03/02/2023 no horário das 08h00 às 17h00 horas.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até 10/02/2023 às 17:00 horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas serão realizadas em sessão pública no dia 17/02/2023 às 15h15, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designado pelo Diretor Executivo da APM.

A comissão julgadora reserva-se o direito de escolher a proposta que lhe for conveniente e/ou recusar todas as propostas sem devolução do depósito caso não satisfaçam os legítimos interesses da entidade;

Na desistência ou não atendimento pelo 1º colocado das exigências contratuais para início das atividades da cantina escolar, poderá ser convocado o proponente classificado em 2º lugar;

Tempo de validade do contrato: 02 anos, podendo ser prorrogado com interesse de ambas as partes;

O julgamento das propostas privilegiará não somente o melhor preço, mas as demais condições propostas e confiabilidade do proponente, sendo o seu julgamento/escolha irrecorrível;

A Comissão da APM é autônoma no julgamento e na proposição de critérios, reservando-se o direito de escolher;

A comissão dará preferência a propostas de pessoas não aparentadas e/ou casadas com pessoas/famílias de funcionários da escola ou membros da APM;

Poderá ser feita consulta em órgão de controle de crédito, tipo SPC, Serasa e Órgãos policiais (Atestado de Antecedentes Criminais);

O autor da proposta vencedora deverá ocupar durante todo o período de vigência, as instalações da cantina escolar, respeitando as normas escolares, não podendo sublocar para outro o seu direito de uso, devendo estar presente durante o trabalho;

O período de interposição de recurso deverá ser dirigido ao Diretor Executivo da APM, em até 03 (três) dias da data da publicação do resultado da licitação;

O autor da proposta vencedora deverá, então, comprovar por meio de declaração dos órgãos SPC e Serasa, não haver nenhuma pendência (dívida vencida, protesto etc.) bem como apresentar declaração de próprio punho de bons antecedentes;

Valor da locação R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

O espaço não conta com eletrodomésticos como freezer, geladeira, forno e micro-ondas.

Instruções relativas ao processo de licitação para administração indireta dos serviços da Cantina Escolar da E. E. Prof. Altina Júlia de Oliveira.

Escola de Ensino Integral (07h00 às 21h30) – Ensino Médio 20 salas de aulas.

Período	Intervalo	Almoço/Jantar	Nº de Alunos	Tipo de Ensino
Manhã	9h30 até 9h45	12h00 h até 12h45	449	Integral
Tarde	16 h até 16h15	19h15 h até 20h00	321	Integral

Número de professores: aproximadamente 39 professores, divididos em dois turnos; 01 Diretor, 02 vice-diretores, 07 professores coordenadores, 7 agentes de organização e 1 G.O.E.

OBS.: Conta corrente para depósito da taxa

**APM – EE Prof. Altina Júlia de Oliveira**

**BANCO DO BRASIL**

**AG: 0943-1**

**C/C: 37583-7**

Mairinque/SP, 11 de janeiro de 2023



Vice-diretor Executivo da APM

Decia Zanotta

RG nº 23.093.776-7